

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 712/2024**

LINHARES -ES – 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **CALÇAMENTO EM FRENTE A EMEF DE BAIXO QUARTEL**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da infraestrutura viária para o acesso seguro e adequado aos estabelecimentos de ensino no Município de Linhares, venho, por meio desta Indicação Legislativa, indicar à Secretaria Municipal de Obras a realização do calçamento em frente à Escola Municipal de Educação Fundamental (EMEF) no distrito de Baixo Quartel.

A referida EMEF desempenha um papel fundamental na educação local, e o estado precário da via em frente à instituição compromete não apenas a mobilidade dos estudantes, professores e demais profissionais, mas também a segurança de todos os envolvidos.

O calçamento proposto visa proporcionar condições adequadas para o tráfego de pedestres e veículos, promovendo assim a acessibilidade e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Além disso, a melhoria na infraestrutura contribuirá para a valorização do espaço educacional e para o desenvolvimento socioeconômico da região. Ressalto a relevância dessa iniciativa para o fortalecimento do ensino público no município e para a promoção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.



Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/02/2024 12:30

Checksum: **B909EC4C51A815B31359C9D8D8FFA6C1137196DD284AD73D2E1FF689E127A2E8**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.